



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20240606u33285209000106i33285209000106

Número da Nota  
**00000804**  
Data e Hora de Emissão  
**06/06/2024 17:31:34**  
Código de Verificação  
**RQSF-PDRU**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **33.285.209/0001-06** Inscrição Municipal: **1.168.070-4** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **BASE LAB CONSULTORIA POLITICA LTDA**  
Nome Fantasia: **BASELAB** Tel.: **(21)98562-8826**  
Endereço: **RUA SOUZA AGUIAR 313, APT 101 FDS - MEIER - CEP: 20720-035**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **paulolteixeira@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **001.687.808-60** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
Nome/Razão Social: **VITOR LIPPI**  
Endereço: **RUA HENRIQUE LAMBERTI 430 - JARDIM EMILIA - CEP: 18031-020** Tel.: ----  
Município: **SOROCABA** UF: **SP** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Reproduções de trabalhos de arte, stickers, edição de estatísticas e de outras informações para divulgação na internet e nas redes sociais do deputado federal Vitor Lippi (facebook: @vitorlippi / @instagram: @vitorlippi) e site [www.vitorlippi.com.br](http://www.vitorlippi.com.br) no período de 01 de junho a 30 de junho de 2024.

Nome do Banco: Banco INTER  
Código do Banco: 77  
Agência: 0001  
Nº Conta: 3337238-1  
CNPJ: 33.285.209/0001-06

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.412,50**

Serviço Prestado

**17.02.05 - Edição**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>            | ----                  | ----         | ----               | <b>8,82</b>           |

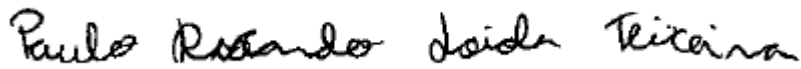
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000800, emitida em 05/06/2024.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 59.16/16959.

## RECIBO

Recebemos de VITOR LIPPI, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o n.º 001.687.808-60, residente na Rua Henrique Lamberti, 430, Bairro Jardim Emília, CEP 18031-020, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, a importância de R\$ 4.412,50 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal Número 00804 de verificação RQSF - PDRU, emitida no dia 06/06/2024.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.



---

Paulo Ricardo Loiola Teixeira

Sócio administrador

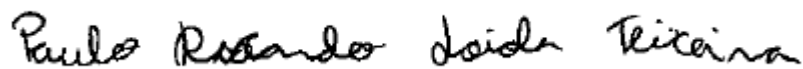
BASE LAB CONSULTORIA POLITICA LTDA

CNPJ 33.285.209/0001-06

## DECLARAÇÃO

BASE LAB CONSULTORIA POLITICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.285.209/0001-06, estabelecida na Rua Félix Pacheco, 284, Rio de Janeiro – RJ, 22450-080, ATESTA para os devidos fins de esclarecimento e comprovação junto à Câmara dos Deputados, que a Nota Fiscal Número 00804 de verificação RQSF - PDRU, emitida no dia 06/06/2024, refere-se ao período da divulgação entre 01/06/2024 e 30/06/2024.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.



---

Paulo Ricardo Loiola Teixeira

Sócio administrador

BASE LAB CONSULTORIA POLITICA LTDA